CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.788, DE 10 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE A HONRARIA DE MÉRITO JORNALÍSTICO AO SENHOR HIROSHI BOGÉA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor HIROSHI BOGÉA, a HONRARIA DE MÉRITO JORNALISTÍCO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente honraria será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 10 de maio de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM